



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO, SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO N.º 013/2022 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO E PELA EMPRESA J COUTINHO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS, MATERIAIS E TÉCNICAS CONSTRUTIVAS QUE SERÃO EMPREGADOS NA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LAR DOS IDOSOS, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA-RJ.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.283.665/0001-15, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP: 28990-000, doravante denominado FMDI, representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, **Sr.ª Daniele Borges dos Santos Vignoli**, brasileira, portadora da carteira de identidade n.º 12.068.769-4 e inscrita no CPF sob o n.º 102.016.957-58.

**CONTRATADA: J COUTINHO CONTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 27.187.938/0001-19, localizada na Rua dos Tatuís, n.º 30, Loja 1, Itaúna, Saquarema/RJ, representada pelo sócio o **Sr. João Carlos de Oliveira Coutinho**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 05.131.626-3 DETRAN/RJ e CPF (MF) n.º 423.114.707-87.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 013/2022, resultante da Licitação sob Tomada de Preços n.º 001/2022, conforme Processo n.º 15.781/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência e de execução do contrato n.º 013/2022 nos termos previstos em sua Cláusula Quinta, a **SUPRESSÃO** e o **ACRÉSCIMO** ao valor do Contrato firmado entre as partes em 30/05/2022.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por **180 (cento e oitenta) dias**.



### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO**

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a execução dos serviços pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA SUPRESSÃO**

1. Pelo presente termo aditivo, fica suprimido o contrato em aproximadamente **2,65% (dois inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento)** no valor de **R\$ 74.536,46 (setenta e quatro mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos)**.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO ACRÉSCIMO**

1. Pelo presente termo aditivo, fica acrescido o contrato em aproximadamente **24,91% (vinte e quatro inteiros e noventa e um centésimos por cento)** no valor de **R\$ 701.950,07 (setecentos e um mil novecentos e cinquenta reais e sete centavos)**.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO**

1. O valor do contrato, após a supressão de aproximadamente 2,65% (dois inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) e o acréscimo de 24,91% (vinte e quatro inteiros e noventa e um centésimos por cento) é de **R\$ 3.445.372,64 (três milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil trezentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA DESPESA**

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 08.241.0003.1.052, Natureza de Despesa nº 4.4.90.51.07.00, Fonte: 1704, da vigente Lei Orçamentária Anual.

### **CLÁUSULA OITAVA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº. 15.781/2021, e encontra amparo legal nos artigos 57, § 1º, inciso I “a” e no art. 65, inciso I “a” da Lei n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**Saquarema, em 20 de abril de 2023.**

---

**Daniele Borges dos Santos Vignoli**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Social**  
**Contratante**

---

**J COUTINHO CONTRUÇÃO CIVIL LTDA.**  
**Representante: João Carlos de Oliveira Coutinho**  
**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_